

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 22/09/17
Glaucineir

DECRETO Nº 1612, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Designa representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra para o biênio 2017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base nas disposições do artigo 14º da Lei Municipal nº 3.898/2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designados os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, empossados em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2017, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra – Concase, biênio 2017/2019.

I – PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Titular: Silvana Pereira Fadel

Suplente: Laís Garcia Alves de Biase

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Titular: Swedemar Furtado Barros da Silva

Suplente: Maria da Penha R. de Souza Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU

Titular: Leila Paiva Souza Ferreira

Suplente: Olivia Fraga Santana

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEPLAE

Titular: Joubert Jantorno Filho

Suplente: Janine Lourenço

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFA

Titular: Orli Candido da Rocha

Suplente: Adriana Cristina Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDIR

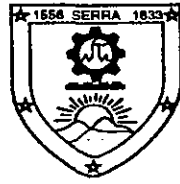
Titular: Renata Geja Ernesto

Suplente: Rosilene Bellon

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SETUR

Titular: Deborah de Oliveira Reis

Suplente: Elisangela Ribeiro Tonon



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ESTAÇÃO CONHECIMENTO

Titular: Ana Paula Baptista Vermelho

Suplente: Ana Angelica Correa Valpassos Motta

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA - APAE

Titular: Dulcineia Fatima S.V. Nova

Suplente: Carlos Augusto B. Junior

REDE DE ATENDIMENTO INTEGRADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - REDE AICA

Titular: Dilma Maria Ramos Zucolotto

Suplente: Dalva S. Veira

LAR BATISTA ALBERTINE MEADOR

Titular: Karla Mendes R. Loureiro

Suplente: Tamar G. Ferreira Bonomo

ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO LAR SEMENTE DO AMOR

Titular: Pedro Deps Neto

Suplente: Andrea Teles Zavarise

SOCIEDADE PESTALOZZI DA SERRA

Titular: Claudio Cabral da Rocha

Suplente: Marcos Martão

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR CIDADE DO GAROTO

Titular: Solange Alves Ribeiro

Suplente : Cleusa Santana

Art. 2º A função de membro do Concase é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de agosto de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Proc. 41.659/2017
jmm